



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
Lei Municipal nº 821/2017 de 19 de dezembro de 2017



**RESOLUÇÃO N° 003, de 04 de março de 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ DO ESTADO DA BAHIA - CMAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de N° 821 de 19 de dezembro de 2017, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2021.

**Considerando** o que estabelece o §3º do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2021 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caetité - BA, 04 de março de 2021.

Miguel Gonçalves Nogueira  
**Presidente do CMAS**